



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.**

## **INDICAÇÃO**

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo(a) Vereador(a) **Vereador Marcelo Berger Costa**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno, após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** a(o) **Chefe do Poder Executivo Municipal**, Senhor(a) **Luciano Roncetti Pimenta**, para que juntamente com o setor competente, proceda à **instalação de um bebedouro e de um bicicletário na área ao redor da Lagoa Professor Paulo Schultz, localizada no início da Cidade, em frente à Casa do Turista Municipal, no encontro das Rodovias ES-165 e BR-484, Bairro João Valim (Campo 21), Afonso Cláudio/ES, CEP 29600-000.** neste município.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender à necessidade de maior infraestrutura na Lagoa Professor Paulo Schultz, importante ponto turístico e de lazer na cidade. A instalação de um bebedouro permitirá que os frequentadores, ciclistas e turistas possam se hidratar adequadamente, especialmente em dias de atividades físicas ao ar livre, contribuindo para o bem-estar e a saúde dos usuários. O bicicletário, por sua vez, proporcionará um espaço seguro para o estacionamento de bicicletas, incentivando a mobilidade sustentável e o uso de transportes alternativos, além de valorizar o local como ponto de encontro para ciclistas e turistas.

Esses equipamentos também reforçarão o potencial turístico da lagoa, tornando-a mais atrativa para moradores e visitantes, ao oferecer mais conforto e suporte às atividades recreativas e esportivas. Dessa forma, esta medida contribuirá diretamente para o desenvolvimento do turismo e da qualidade de vida no município.

Assim sendo, e visando melhores condições de vida para a população, é que solicitamos com urgência as devidas providências.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

**Afonso Cláudio/ES, 18 de outubro de 2024.**

**Vereador Marcelo Berger Costa**

Vereador(a)



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310035003200350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 18/10/2024 10:50

Checksum: **4B9F2BAD153BD7D4805B6FFAFC4F424C08BB4A7905BA5674BDEF388CBF9087D0**



---

Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310035003200350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.